

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

49.829

FICHA

01

CNM nº: 111435.2.0049829-29

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua 1, medindo 14,50 metros de frente e nos fundos, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 580,00 metros quadrados, confrontando de um lado com a rua 8, com a qual faz esquina, de outro lado e nos fundos com propriedade de Miguel Curi e sua mulher, localizado no lado par, entre as ruas 8 e 9. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 74.577. **PROPRIETÁRIOS:** Miguel Curi, RG. nº 1.551.612-SP, e sua mulher da Helena Roncaratti Curi, RG. nº 1.652.815-SP., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida 9 de Julho, nº. 222, inscritos no CPF. nº 015.410.468-68. **TÍTULO ACQUISITIVO:** Transcrição nº 25.315 e matrícula nº 28.107. Ribeirão Preto, 2 de dezembro de 1.983. O Escrevente Autorizado: (João Américo Giroto de Oliveira). - Em. Cr\$ 560,00 - Est. Cr\$ 112,00 - Aps. Cr\$ 112,00 - TT. Cr\$ 784,00 - Guia nº 226/83 - Recibo nº 46.846.

R.1/49.829 - Ribeirão Preto, 2 de dezembro de 1.983. Por escritura pública de 7 de outubro de 1.983, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 648, fls. 204, os proprietários supra qualificados, venderam a Jorge Luiz da Silva, RG. nº 11.211.386-SP., CPF. nº 005.792.298-58, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com Hilda Maria Iozzi da Silva, gerente administrativo, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Itapura nº 10, aptº. 41, o imóvel supra matriculado pelo valor de Cr\$ 216,00. **VALOR FISCAL DO IMÓVEL:** Cr\$ 287.100,00. O Escrevente Autorizado: (João Américo Giroto de Oliveira). - Em. Cr\$ 4.158,00 - Est. Cr\$ 831,60 - Aps. Cr\$ 831,60 - TT. Cr\$ 5.821,20 - Guia nº 226/83 - Recibo nº 46.846.

R.2/49.829 - Ribeirão Preto, 11 de Janeiro de 1984. Por Escritura Pública de 26 de Dezembro de 1983, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 648, fls 415, Jorge Luiz da Silva, RG nº 11.211.386-SP, e sua mulher, Hilda Maria Iozzi da Silva, RG nº 7.670.209-SP, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Itapura, nº 10, aptº 41, inscritos no CPF nº 005.792.298-58, venderam a Ruy Carlos Domingos RG nº 2.357.351-SP e CPF nº 015.446.838-04, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria Helena Cury Domingos, advogado, domiciliado e residente nesta cidade.

(segue no verso)

Folha: 1/2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7NQH-SRV6H-8AT6Q-NYEW5>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSAEL
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

FICHA

CNM nº: 111435.2.0049829-29

Valide aqui
este documento

49.829

01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7NQH-SRV6H-8AT6Q-NYEW5>

dade, na rua Garibaldi, 1884, o imóvel retro matriculado pelo valor de CR\$287.100,00. O Escrevente Autorizado (João Americo Giroto de Oliveira) Of. CR\$4.158,00- Est- CR\$ 831,60- Aps. CR\$831,60- Total CR\$5.821,20- Guia-8/84- Recibo-47.621.

R.3/49.829' Ribeirão Preto, 10 de julho de 1.987.
Por certidão de 15 de maio de 1.987, passada pelo Escrivão do 3º Ofício desta comarca, nos autos nº 3.806/84, de Ação de Execução que o Banco Bamerindus de Investimento S/A, com sede na cidade de Curitiba- Estado do Paraná, inscritono CGC.MF = sob nº 76.484.575/0001-99, moveu contra Terraplan-Comercio e Serviços Agropecuarios Ltda, firma inscrita no CGC.MF sob nº 51.821.783/0001-05, com sede nesta cidade; Ruy Carlos Domingos, brasileiro, casado, advogado e agropecuarista, CIC 015.= 446.838/04, domiciliado nesta cidade; e Henrique Celso de Melo, brasileiro, casado, representante autonomo, CIC nº 445. = 321.218/68, domiciliado nesta cidade, foi determinado o presente registro de penhora que visa garantir o valor da causa da execução de Cr\$10.598.736,56, e que passou a gravar o imóvel retro, funcionando no feito o Exmo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Dr.Claudio Gomes, ficando nomeado como fiel depositário o Sr.Paschoal Bigette. A penhora acha-se garantida = ainda pelos imoveis matriculados sob nºs 49.830, 13.124, 13.127. O Escrevente Autorizado: Paulo Sergio Nery (Paulo Sergio Nery).Ofic.Cz\$112,60.est.Cz\$30,40.Aps.Cz\$22,52.tot.Cz\$165,52= Guia-126/87

Av.4/49.829. Ribeirão Preto, 24 de Agosto de 1.992.
Por mandado de 17 de junho de 1.992, expedido nos autos da ação de execução, registro geral nº 3.806/84, que o Banco Bamerindus de Investimento S/A., moveu contra Terraplan - Comércio e Serviços Agropecuários Ltda., passado pelo Cartório do 3º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca, foi determinada averbação na matrícula, para ficar constando o cancelamento da penhora que gravava o imóvel objeto da mesma, pelo R.3 retro, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves, (Luiz Augusto Gonçalves).
Of. Cr\$ 3.499,00- Est. Cr\$ 944,73- Aps. Cr\$ 699,80- Total: Cr\$ 5.143,53- Guia nº 155/92.

(segue na ficha 02)

Folha... 1/2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

49.829

FICHA

02

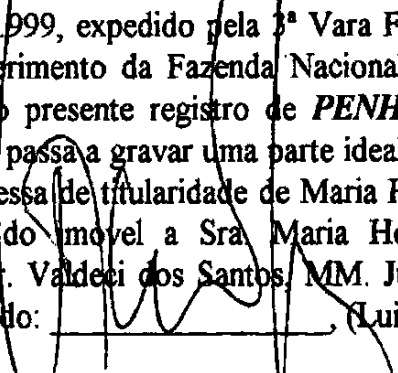
CNM nº: 111435.2.0049829-29

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

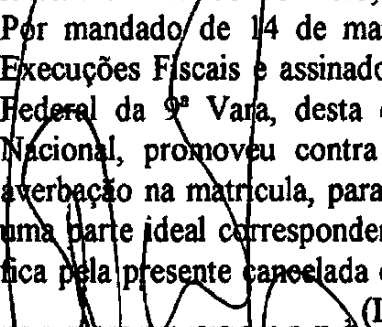
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.5/49.829. Ribeirão Preto, 03 de Setembro de 1.999.


Por mandado de 06 de agosto de 1999, expedido pela 3ª Vara Federal desta Jurisdição, processo nº 90.0306826-7, a requerimento da Fazenda Nacional, contra Maria Helena Cury Domingos, foi determinado o presente registro de **PENHORA** para garantia da dívida do valor de R\$ 806,62, e que passa a gravar uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel retro matriculado, parte essa de titularidade de Maria Helena Cury Domingos. Tendo sido nomeada depositária do imóvel a Sra. Maria Helena Cury Domingos. Funcionou no feito o Exmo. Sr. Dr. Valdeci dos Santos, MM. Juiz da 3ª Vara Federal, desta cidade. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves).
Microfilme e protocolo nº 191.148.

Av.6/49.829. Ribeirão Preto, 11 de Junho de 2001.

Por mandado de 14 de maio de 2001, passado pela 9ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Andrade de Margalho, MM. Juiz Federal da 9ª Vara, desta cidade, referente ao proc. nº 90.0306826-7, que a Fazenda Nacional, promoveu contra Maria Helena Curi Domingos, foi determinada a presente averbação na matrícula, para ficar constando **o cancelamento da PENHORA** que gravava uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da mesma pelo R.5 supra, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 210.003.

Av.07/49.829 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 26 de junho de 2013- (prenotação nº 361.609 de 13/06/2013).

Por requerimento firmado neste município em 13 de junho de 2013, e certidão expedida aos 05 de junho de 2013, procede-se a presente averbação para constar que nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0000018-86.1985.8.26.0506, movida por **DEZENOVE DE NOVEMBRO EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ/MF nº 58.022.153/0001-10, em face de **RICARDO CURI MARCONDES DE SOUZA; FELIPE MIGUEL RONCARATTI CURI; MARIA HELENA RONCARATTI CURI; DANIELLA CURI MARCONDES DE SOUZA; AGROPECUÁRIA RIO VERMELHO S/A**, CNPJ/MF nº 01.197.002/0001-85; **RCD AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A**, CNPJ/MF nº 52.516.770/0001-95; **RUY CARLOS DOMINGOS**, já qualificado; e, **MIGUEL CURI**, CPF/MF nº 015.410.568-68, em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca. Valor da causa: **Cr\$ 233.267.773,00** (duzentos e trinta e três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e três cruzeiros).
O Oficial Substituto:  (Paulo Cesar Alves).

(segue no verso)

Folha: 2/2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7NQH-SRV6H-8AT6Q-NYEW5>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM nº: 111435.2.0049829-29

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

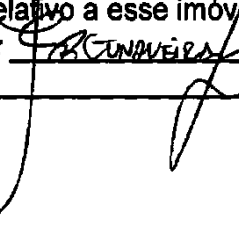
49.829

FICHA

02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7NQH-SRV6H-8AT6Q-NYEW5>**Av.08/49.829 - PENHORA.****Em 23 de janeiro de 2018 - (prenotação nº 442.847 de 17/01/2018).**

Por certidão de 17 de janeiro de 2018 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Sertãozinho/SP, PH000194863, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0202200-94.1997.5.15.0054, em que figuram como exequente **NAIRO MATOS DA SILVA**, CPF/MF nº 371.855.518-20, e como executado **RUY CARLOS DOMINGOS**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 1.878,09** (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos). Foi nomeado como depositário o executado **RUY CARLOS DOMINGOS**. Foi penhorado nos mesmos autos o imóvel objeto da matrícula nº 49.830, também deste Registro de Imóveis. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Valor relativo a esse imóvel: R\$ 939,04.

O Escrevente:  **(Carlos Eduardo Junqueira Junior).****CERTIDÃO**

Pedido nº 803.193

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente **certidão digital**, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 49829 e, ainda, que extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data.



Ribeirão Preto-SP, 17/09/2024 - 14:39

Assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 por:
Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente

Oficial	Estado	S. Faz	Reg. Civil	Trib. Just.	MP	ISSQN	Serventias	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Selo Digital nº [1114353C3AA000760411AJ246] - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Folha... 2/2

